

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Processo: 317445

Classificação: 050302

Data: 9/6/23



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 2842 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
2416/2009
Secretária da Mesa

Assunto: Não prorrogação, pela Comissão Europeia, de direitos anti-dumping a calçado importado da Ásia

Destinatário: Ministro da Economia e Inovação

Por determinação de S.ª Secretária da Mesa

09.06.24

[Handwritten signature]

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Nos últimos cinco anos as importações europeias de calçado podem sintetizar-se nos seguintes dados, retirados do jornal da APICCAPS, de Maio de 2009:

(i) Da China

- Geral: crescimento global de 99,96% em quantidade, atingindo os 1763 milhões de pares, e 96,47% em valor, atingindo os 5,789, mil milhões de euros, com um preço médio do calçado importado de 3,28 euros;
- Calçado de couro: 120% em quantidade, atingindo 182 milhões de pares e 110% em valor, 1,759 milhões de euros, a um preço de médio de 9,63 euros;

(ii) Do Vietname

- Geral: crescimento global de 74%, atingindo os 2054 milhões de pares, e de 56% em valor, atingindo os 8 mil milhões de euros e com um preço médio de 3,89 euros;
- Calçado de couro: 35%, atingindo os 288 milhões de pares, e 36% em valor, atingindo os 2,876 mil milhões de euros, a um preço médio de 9,85 euros.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Segundo a Confederação Europeia da Indústria de Calçado, grande parte desse calçado é colocado na Europa abaixo do preço de custo (dumping), a que acresce o facto, conhecido dos serviços da União Europeia, que outro calçado com aquelas procedências se faz através do seu tráfego pela Malásia e Macau.

Foram estes motivos que levaram em 2006 à introdução de taxas de 16,5% (para a China) e 10% (para o Vietname) por um período de dois anos, que terminou em Outubro de 2008.

Tudo indica que a Comissão Europeia, pressionada pelas multinacionais das grandes marcas importadas e pelos países do Norte da Europa, não vão prorrogar aquelas taxas anti-dumping, o que agravará seriamente a situação da indústria europeia e particularmente a nacional.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do Ministro da Economia e Inovação me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que avaliação faz o Governo Português da situação? Que iniciativas tomou junto da União Europeia no sentido da prorrogação das medidas anti-dumping?
2. Caso a União Europeia não prorrogue essas medidas, que plano tem o Governo Português para ocorrer à indústria nacional de calçado que será afectada por um ainda maior crescimento das importações?

Palácio de S. Bento, 23 de Junho de 2009

O Deputado,

Agostinho Lopes